

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 PARA O PROCESSO DA ASSEMBLEIA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs, QUE TÊM POR OBJETIVO, A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, MANDATO MAIO/2025 A MAIO/2027.

Em cumprimento ao disposto na lei nº 3.674/2024 **CONVOCAMOS**, às Organizações da Sociedade Civil que atuam na Política de Assistência Social com sede no município e funcionamento mínimo de dois anos, cujos critérios seguem abaixo:

1. Encontram-se abertas as inscrições para eleger Organizações da Sociedade Civil que atuam na Política de Assistência Social com inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social biênio maio/2025 a maio/27.
2. As Organizações da Sociedade Civil interessadas em concorrer ao pleito deverão proceder sua inscrição para poder participar do processo de escolha, até o dia **11/04/25**, encaminhando por meio do sistema IDOC, os documentos e exigências abaixo relacionadas:

- Cópia do Estatuto da Organização da Sociedade Civil, registrado em cartório (**se houve alteração no último ano e ainda não foi encaminhada ao CMAS**).
- Cópia da Diretoria atualizada, (**se houve alteração e ainda não foi encaminhada ao CMAS**)
- Ofício indicando representante para a votação na assembleia;
- Todos os representantes das instituições aptas a votarem, terão direito de votar em três (03) OSCs.

Os documentos deverão ser entregues até dia **11/04/25**, pode ser enviados por meio do sistema IDOC.

3. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma Organização da Sociedade Civil durante a Assembleia de escolha
4. A Assembleia para eleição da Organização da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, será realizada no dia **17 de abril de 2025**, na Casa dos Conselhos, situada à Av. São Paulo, 80-S, Bairro Alvorada em Lucas do Rio Verde - MT às 07:00 horas.
5. Em caso de empate será eleita à Organização da Sociedade Civil, com registro mais

antigo no CMAS, caso persista o empate será considerada a data de fundação da entidade que consta no estatuto social.

6. O Conselho Municipal de Assistência Social, expedirá após a eleição, ofício para as três Organizações da Sociedade Civil eleitas, para que façam suas indicações dos nomes dos representantes titulares e suplentes para comporem o CMAS no mandato 2025/2027 que deve ser respondido obrigatoriamente em até cinco (dias) a partir do protocolo.

7. A Posse dos Conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no dia **15 de maio de 2025**.

8. O Ministério Público será comunicado, visto que é critério discricionário do órgão acompanhar e fiscalizar o processo eleitoral de escolha dos representantes das organizações da sociedade civil.

9. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

10. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos com na Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social, no horário de expediente das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Lucas do Rio Verde, em 20 de março de 2025.



RAPHAEL PICINATO MARQUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS